

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

Ref.ª BI-MESTRE-POLRURA

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, para Mestre, financiada pelo Programa PDR2020, no âmbito do Projeto n.º PDR2020-20.2.3- FEADER-045985 - “POLRURA - Políticas, Ruralidade, Diversidade e Desenvolvimento”, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Mestrado em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental;
- Carta de condução;
- Domínio da Língua Portuguesa.

Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Sólidos conhecimentos de base sociológica;
- Mestrado concluído com classificação igual ou superior a dezasseis valores nas áreas científicas referidas;
- Experiência de trabalho de campo no meio rural e em ONG;
- Boa interação com o espaço académico, entusiasmo pela investigação científica e boa capacidade de trabalho em equipa.

3. **Plano de trabalhos:**

- Recolha bibliográfica (5%) - O bolseiro receberá apoio dos outros membros da equipa do Projeto para a sua integração na problemática do trabalho e terá que fazer alguma pesquisa bibliográfica para consolidar o seu conhecimento na área;
- Análise das políticas, planos de ordenamento e de desenvolvimento. Compatibilização entre as estruturas de decisão, a canalização dos apoios do PDR e os seus efeitos práticos;
- Ligação a outros Projetos no âmbito da Ação 3 RRN;
- Estabelecimento de contactos e de colaboração com as ONG presentes no território abrangido pelo Projeto, dentro do necessário para avaliação das políticas do PDR, baseado em prévio conhecimento e contacto com a realidade portuguesa regionalizada. Garantir um maior envolvimento e ligação entre o território e a equipa de Projeto;
- Estabelecimento de ligação com os restantes bolseiros envolvidos no Projeto, naquilo que respeita à recolha de dados, entrevistas, métodos de análise e sistematização da informação, baseando este trabalho em experiência profissional acumulada sobre o tema;
- Envolvimento nas atividades de disseminação dos resultados do Projeto (5%) - esta tarefa decorrerá desde a realização das primeiras sessões públicas no âmbito do PolRura até à fase final de desenvolvimento do Projeto;
- Estabelecimento de contactos privilegiados que permitam a continuação e aproveitamento do trabalho desenvolvido no PolRura, tanto nacional como internacionalmente.



4. **Legislação e regulamentação aplicável:**

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6977/2015, de 23 de junho, alterado pelo Despacho n.º 3146/2019, publicado a 21 de março, e disponível no link: <https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/documents/files/0872608732.pdf>

5. **Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Climáticas (cE3c) da FCUL.

6. **Orientação Científica:**

Prof.ª Doutora Cristina Maria Nobre Sobral de Vilhena da Cruz Houghton e Doutora Maria Teresa Machado Dias, em regime de coorientação.

7. **Duração da bolsa:**

A bolsa tem início previsto para junho/julho de 2019. O contrato terá a duração inicial de 06 (seis) meses, em regime de exclusividade, podendo ser, eventualmente, renovado uma única vez, pelo período máximo de até 06 (seis) meses, período esse condicionado à data limite de execução do projeto.

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:**

8.1. O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 989,70 (novecentos e oitenta e nove euros e setenta centavos), pago mensalmente por transferência bancária, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, alterado e publicado em anexo ao Despacho n.º 3146/2019, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 57, de 21 de março, disponível no link:

<https://www.ulisboa.pt/sites/ulisboa.pt/files/documents/files/0872608732.pdf>;

8.1. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e, eventualmente, a entrevista de seleção.

No caso de ser realizada, serão convocados para a entrevista de seleção os 03 (três) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular.

Na eventualidade de serem aplicados ambos os métodos de seleção, a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista de seleção.

10. **Composição do Júri de Seleção:**

Prof.ª Doutora Cristina Maria Nobre Sobral de Vilhena da Cruz Houghton (Presidente), Doutora Maria Teresa Machado Dias (1.ª Vogal Efetiva) e Doutora Patrícia Maria Ferreira Correia (2.ª Vogal Efetiva). São vogais suplentes a Prof.ª Doutora Maria Manuela Spratley Saraiva de Lemos Carolino (1.ª Vogal Suplente) e o Doutor Luís Miguel Moita Carvalho (2.ª Vogal Suplente).

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante do seu *Curriculum Vitae*.

12. **Prazo de receção de candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 08 a 21 de maio de 2019, inclusive.



13. **Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço candidaturas@ciencias.ulisboa.pt, ou entregues pessoalmente no Núcleo de Expediente da FCUL, Edifício C5 - Piso 1, das 9:30 às 16:00 horas, **obrigatoriamente com a indicação da referência “BI-MESTRE-POLRURA”, sob pena da mesma não ser considerada a concurso, qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.**

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

- Requerimento contendo identificação do candidato;
- Título de residência, certificado de residência permanente ou comprovativo do estatuto de residente de longa duração, se aplicável (no caso de não ser cidadão português);
- Caso concorde em ser notificado para o seu endereço de correio eletrónico, deverá enviar, obrigatoriamente, a declaração anexa ao presente Edital;
- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações dos graus académicos requeridos, com média final e com as classificações em todas as unidades curriculares realizadas;
Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro terá de apresentar, obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);
 - Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
 - Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive.
- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, de onde conste, obrigatoriamente, a morada completa do candidato;
- Certificados que comprovem as habilitações constantes no *Curriculum Vitae*;
- Digitalização da carta de condução;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Carta de motivação;
- Facultativamente, cartas de recomendação.

NOTAS:

- 1- **A apresentação da prova de obtenção do registo ou do reconhecimento ou da equivalência do grau académico é condição mandatória para a assinatura do contrato;**
- 2- Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, **é necessário o reconhecimento do mesmo**, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

Para mais informações poderá consultar, por exemplo, o seguinte link da Universidade de Lisboa:

<https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras>

DECLARAÇÃO

Eu, _____, declaro que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em ____ de _____ de 2019

(assinatura do candidato)